



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de Timbó
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 143/2019

Revoga a Portaria n. 077/2019 que regulamenta o cadastro e a circulação de pessoas no prédio deste fórum.

O DOUTOR LEANDRO RODOLFO PAASCH, JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE TIMBÓ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TJ n. 14/2019, que regulamentou soberanamente o controle de acesso e circulação de pessoas, objetos e veículos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 077/2019 que dispõe sobre o acesso e controle da circulação de pessoas no fórum de Timbó.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Timbó(SC), 4 de outubro de 2019.

Leandro Rodolfo Paasch
Juiz de Direito Diretor do Foro e.e.